

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

#### Aviso (extrato) n.º 13649/2026/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho no Agrupamento de Escolas António Feijó, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior – psicólogo.

1 – Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas António Feijó, de 28/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho previsto e não ocupados, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, a afetar no Agrupamento de Escolas António Feijó.

2 – Local de trabalho: Agrupamento de Escolas António Feijó.

3 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Os postos de trabalho a preencher correspondem ao exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, complexidade funcional de grau 3, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.

Natureza das funções:

- a) Apoio psicológico e psicopedagógico a alunos e professores;
- b) Apoio ao desenvolvimento das relações e dinâmicas da comunidade educativa;
- c) Orientação escolar e vocacional.

Áreas de atuação:

- a) Avaliação psicológica (cognitiva, emocional, comportamental e vocacional);
- b) Diagnóstico e acompanhamento de alunos com necessidades educativas específicas;
- c) Intervenção psicopedagógica individual e/ou grupal;
- d) Implementação de programas de promoção do bem-estar socioemocional;
- e) Desenvolvimento de ações de prevenção de comportamentos de risco;
- f) Orientação escolar e vocacional;
- g) Apoio à transição entre ciclos de ensino;
- h) Participação em Conselhos de Turma e reuniões técnicas;
- i) Atendimento individual de alunos e/ou famílias;
- j) Colaboração com docentes na adaptação de estratégias pedagógicas;
- k) Integração nas Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva;
- l) Elaboração de relatórios psicológicos e pareceres técnicos;
- m) Articulação com serviços externos (saúde, CPCJ, outras entidades).

4 – Nível habilitacional exigido: Os candidatos devem ser titulares de licenciatura em Psicologia ou grau académico superior a esta, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

5 – Forma de apresentação e entrega de candidaturas: A candidatura deverá ser submetida, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRHE, em Situação Profissional > PND – Procedimentos concursais > Formulário de Candidatura.

6 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a abertura do procedimento concursal é publicitada, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Feijó ([www.agvaf.edu.pt](http://www.agvaf.edu.pt)).

29 de maio de 2026. – O Diretor, João Carlos Brandão Gonçalves.

320007292